

## Ação de follow-up à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

(Relatório n.º 2229/AF/16, homologado pela Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural,  
em 02/05/2017)

### **Síntese**

Esta ação de follow-up teve como objetivo avaliar o grau de implementação das recomendações formuladas pela IGAMAOT no relatório de auditoria realizada no âmbito do art.º 62º da Lei de Enquadramento Orçamental, n.º 1170/2013, homologado em 2013, pela Sra. Ministra da Agricultura e do Mar.

Incidu sobre os procedimentos adotados pela DGADR para garantir a regularidade e legalidade da realização da despesa e da arrecadação da receita, e para a melhoria do seu controlo interno.

Das dezasseis recomendações, então, formuladas, onze foram implementadas e, relativamente às cinco que se encontravam em curso estavam dependentes de entidades externas à DGADR, tendo esta envidado esforços no sentido da respetiva implementação.

Nas deslocações ao estrangeiro não foi efetuada a dedução do subsídio de refeição o que configura a violação do art.º 6.º do DL n.º 57-B/84 e do art.º 37.º do DL n.º 106/98.